

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

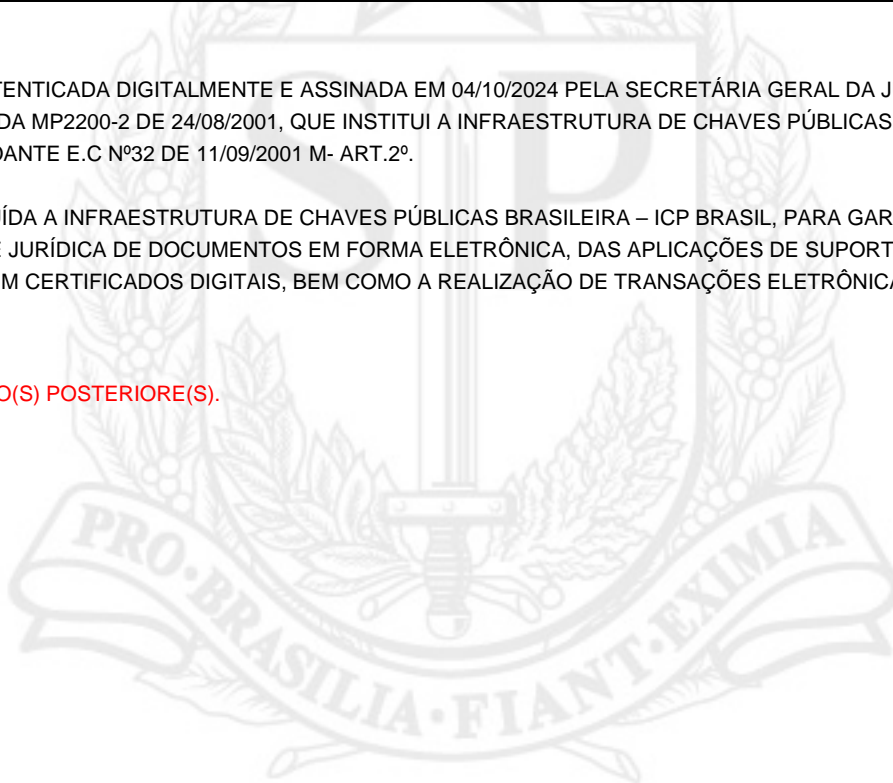
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SECURIZA CAPITAL S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300642163	CNPJ 55.894.650/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300642163	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/07/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:38:47	CÓDIGO DE CONTROLE 248808712
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
 2.030.281/24-4



CONTROLE INTERNET
 033744309-2



CAPA DO REQUERIMENTO



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;		NOME EMPRESARIAL SECURIZA CAPITAL S.A		C01552 (001)		PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira		NÚMERO 150	COMPLEMENTO SL 29, T PLAZ		CEP 13091-611		
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE		EMAIL			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 6	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (Diretor Presidente)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:				DATA: 04/03/2024		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

55 894 650/0001/10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE S/A
 MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL
 3530064216-3

JUCESP

Este documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/M977N-L75RP-DRMSS-W6MJ3>



JUCESP



11 07 24
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: M977N-L75RP-DRMSS-W6MJ3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 10/07/2024
09:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.194.8.250	Geolocalização Lat: -22,852403 Long: -47,054848 Precisão: 1486 (metros)
Autenticação Email verificado	contato@provis.com.br
ikL0wvQr7/EK62L54oM11IBVJBE15hfPiXogwBefkV0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/M977N-L75RP-DRMSS-W6MJ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

JUCESP
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
SECURIZA CAPITAL S.A.

SP - SEDE
JICHÊ 5
JUL 2024 ★
OCOLO

Data, hora e local: Realizada aos 04 de março de 2024, as 10:00 (dez) horas, na sede social da **SECURIZA CAPITAL S.A**, Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611.

1. Presenças:

Quórum: Estiveram presentes todos os Acionistas na qualidade de subscritores do Capital Social da empresa ora constituída, conforme as assinaturas apostas na Lista de Presença e no Boletim de Subscrição das quotas, representando assim, 100% (Cem por cento) do Capital Social votante.

Mesa: Presidente – **CHARLES COSWOSCH DEL PUPO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/10/1982, portador do RG nº. FP398778 DPF/PA e do CPF nº. 512.369.312-20, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611; e

Secretária – **JAQUELAINE ALVES DEL PUPO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1975, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2629556 PC/PA, e do CPF/MF nº 479.749.402-63, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611.

2. Ordem do Dia:

- a) Constituição de uma sociedade **anônima fechada**;
- b) Discussão e votação do projeto do Estatuto Social;
- c) Leitura da lista de subscrição e conferência dos recibos de depósitos;
- d) Eleição da diretoria;
- e) Outros assuntos de interesse social.

Deliberações - todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos presentes:

- a) Constituição de uma sociedade anônima fechada, com a denominação "**SECURIZA CAPITAL S.A.**".

Esse documento foi assinado por JAQUELAINE ALVES DEL PUPO, SIMONE APARECIDA ALVES e CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/FDQPS-JQ2GV-974EP-6BHZS>



JUCESP

JUCESP

- b) **Ações subscritas:** O **Capital Social da Companhia é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, dividido em 100.000 (Cem mil) ações ordinárias com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social da Companhia ("Ações"). As Ações são integralizadas conforme Boletim de Subscrição anexo (Anexo);
- c) O projeto do Estatuto Social foi discutido e aprovado, tendo o Presidente declarado **constituída a sociedade anônima fechada**, a ser regida pelo Estatuto Social, que integra a presente como ANEXO I, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis;
- d) Foram eleitos os membros da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos:
- Diretor Presidente – CHARLES COSWOSCH DEL PUPO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/10/1982, portador do RG nº. FP398778 DPF/PA e do CPF nº. 512.369.312-20, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611;
- Diretora Executiva – JAQUELAINE ALVES DEL PUPO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1975, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2629556 PC/PA, e do CPF/MF nº 479.749.402-63, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611.
- e) Foi deliberado que as publicações previstas em lei desta Ata serão dispensadas tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas subscritores do capital, nos termos no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76;
- f) Foi deliberado que a sede social será localizada na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611, sendo que, observado o disposto no Estatuto Social, sua eventual mudança, ficará a critério da diretoria;

Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

Campinas, 04 de março de 2024

Esse documento foi assinado por JAQUELAINE ALVES DEL PUPO, SIMONE APARECIDA ALVES e CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/FDQPS-JQ2GV-974EP-6BHZS>



JUCESP
11 07 24

Assinado eletronicamente por:
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO
CPF: 512.369.312-20
Data: 10/07/2024 09:44:29 -03:00



CHARLES COSWOSCH DEL PUPO

Presidente

Assinado eletronicamente por:
JAQUELAINE ALVES DEL PUPO
CPF: 479.749.402-63
Data: 10/07/2024 09:44:14 -03:00



JAQUELAINE ALVES DEL PUPO

Secretária

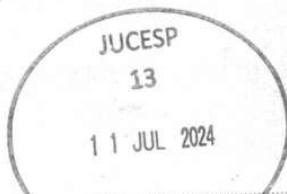
Assinado eletronicamente por:
SIMONE APARECIDA ALVES
CPF: 148.974.708-70
Data: 10/07/2024 09:44:22 -03:00



Visto da Advogada:

SIMONE APARECIDA ALVES

OAB.SP 239.288



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE-87A

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SDE D NÚMERO

3530064216-3

JUCESP

Esse documento foi assinado por JAQUELAINE ALVES DEL PUPO, SIMONE APARECIDA ALVES e CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/FDQPS-JQ2GV-974EP-6BHZS>





JUCESP
11 07 24
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: FDQPS-JQ2GV-974EP-6BHZS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JAQUELAINE ALVES DEL PUPO (CPF 479.749.402-63) em 10/07/2024 09:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.8.250	Lat: -22,852403 Long: -47,054848 Precisão: 1486 (metros)
Autenticação	jaquelainepupo@outlook.com
Email verificado	
XKXEDm8jNpCpp0AHhj5O47V26MVAuc+qervGle8oQyA= SHA-256	

- ✓ SIMONE APARECIDA ALVES (CPF 148.974.708-70) em 10/07/2024 09:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.8.250	Lat: -22,852403 Long: -47,054848 Precisão: 1486 (metros)
Autenticação	simone.alves@francodigitalcontabil.com.br
Email verificado	
jnQwhHaf2X63FL2/Jun2mim5WVVIB8PJk7agGHICHE= SHA-256	

JUCESP
11 07 24

✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 542.369.312-20) em 10/07/2024
09:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.194.8.250	Geolocalização Lat: -22,852403 Long: -47,054848 Precisão: 1486 (metros)
Autenticação Email verificado	charlespupo@icloud.com
s814OfhcW0kqLxMMEYdVYorIUM4bQluJCFMNU05eC4Q= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/FDQPS-JQ2GV-974EP-6BHZS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

SECURIZA CAPITAL S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é designada pela denominação "**SECURIZA CAPITAL S.A.** tem sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, depósitos, estabelecimentos, departamentos e representações em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por **objeto social** a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas; nos segmentos comercial, industrial, prestação de serviços que sejam passíveis de securitização, conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria. A emissão e colocação, no mercado financeiro, de títulos e valores mobiliários, os quais serão oferecidos e vendidos a investidores em âmbito particular e privado.

Parágrafo único: A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, nem integrar grupo de sociedades, bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

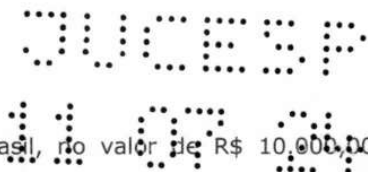
CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) ações com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo: 100.000 (Cem mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, sendo integralizados, no presente ato, em moeda corrente, 10% (dez por cento) dos valores das ações, mediante depósito junto

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, JAQUELAINE ALVES DEL PUPO e SIMONE APARECIDA ALVES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX>





ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e remanescente à ser integralizado em até 12 meses da constituição.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia são registradas em livro próprio, podendo ser mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, em instituição habilitada a prestar tais serviços, sem a emissão de certificados, mediante decisão da Diretoria.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração poderá deliberar, dentro do limite do capital autorizado e da quantidade de ações preferenciais, quanto à definição de classes distintas entre estas, sem a exigência de guardar-se proporção entre as demais.

Parágrafo Terceiro - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Quarto - Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Quinto - O capital social somente poderá ser modificado com observância deste estatuto social.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º. A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Artigo 7º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, cabendo ao seu Diretor Presidente lavrar o respectivo ato. Poderá ainda, ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do artigo 123 da Lei n.º 6.404/76.

Artigo 8º. Todas as convocações deverão indicar local, data, hora, bem como a ordem do dia, explicitando ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Artigo 9º. A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente e o Diretor Executivo da Companhia, que procederá à eleição da mesa Diretora, composta de um presidente e um secretário, escolhidos dentre os acionistas presentes. Na ausência ou impedimento do **Diretor Presidente** e da **Diretora Executiva**, a Assembleia poderá ser instalada por qualquer Acionista presente ao ato, ou por procurador devidamente investido de poderes específico para esse fim.

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, JAQUELAINE ALVES DEL PUPO e SIMONE APARECIDA ALVES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX>



JUCESP

11072024

Parágrafo único: A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

Artigo 10º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo Primeiro - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos;

Parágrafo Segundo - Salvo deliberações em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas e arquivadas no registro do comércio conforme disposto no Art. 134 § 5º da Lei 6.404/76, com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 11º. - Anualmente, nos quatros primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, para:

- I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e;
- II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Artigo 12º. - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Artigo 13º. - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, JAQUELAINE ALVES DEL PUPO e SIMONE APARECIDA ALVES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX>



JUCESP
11 07 2024
CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I

NORMAS GERAIS

Artigo 14º. - A Administração da Companhia será exercida pelo **Diretor Presidente e a Diretora Executiva**, em conjunto, estando os seus membros dispensados de prestar caução para exercer suas funções.

Parágrafo único - A Diretoria é o órgão executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 15º. - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Artigo 16º. - A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e uma Diretora Executiva.

Artigo 17º. - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e terão mandato de 3 (três) anos.

Artigo 18º. - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente e a Diretora Executiva poderão ser substituídos por outro acionista designado pela Diretoria em assembleia.

Parágrafo Primeiro - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente e da Diretora Executiva, a Presidência será exercida por um novo Diretor designado pelos ausentes ou temporariamente impedidos que estiverem;

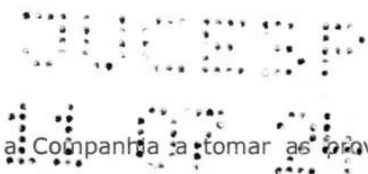
Parágrafo Segundo - No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos demais membros da Diretoria, o cargo será acumulado pelo Diretor remanescente.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituto.

Artigo 19º. - Compete à Diretoria:

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, JAQUELAINE ALVES DEL PUPO e SIMONE APARECIDA ALVES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX>





I – Administrar a Companhia, tomar as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Assembleia Geral, mediante orientação para expedição de normas e instruções gerais e específicas;

II - Representar a Companhia nas repartições públicas;

III – Representar administrativa e judicialmente os interesses da Companhia;

IV – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas;

V – Exercer as funções definidas em Lei.

Artigo 20º. – A Companhia será representada ativa e passivamente, em quaisquer atos de alienação e/ou transferência de bens, ativos, ainda que objeto da atividade da Companhia, atos que criem obrigações de quaisquer naturezas, ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, por 2 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, e a Diretora Executiva, em conjunto.

Parágrafo Primeiro - É expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como aval, fiança, endosso ou quaisquer outros tipos de garantia ou ônus que possam comprometer a sociedade, bem com a venda, cessão, alienação e constituição de garantia sobre imóveis pertencentes à sociedade, salvo, em qualquer caso quando houver aprovação mediante assinatura dos acionistas que representem no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas pela Companhia observarão o seguinte:

I – Terão prazo de 1 ano, salvo as *ad judícia*;

II – Serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto;

III – Não poderão ser substabelecidas, salvo, quanto às *ad judícia*, para os membros de um mesmo escritório e;

IV – Terão definidos, no respectivo instrumento, os poderes e prazo de duração.

Parágrafo Terceiro - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

Parágrafo Quarto - É vedada (i) a contratação de empréstimos bancário de qualquer natureza com garantia de contrato, nota promissória, ou mesmo conta garantia com garantia de recebíveis (duplicatas, cheques etc.), bem como cheque especial, leasing, CDC e qualquer

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, JAQUELAINE ALVES DEL PUPO e SIMONE APARECIDA ALVES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX>



JUCESP

11 07 24

outro tipo de financiamento, somente sendo permitido com assinatura dos acionistas que constituem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social; (ii) é vedada a contratação de serviços de terceiros pelos administradores, tornando invalido o contrato que não contiver a assinatura dos acionistas que constituem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social; (iii) é vedada a celebração de contrato de mútuo com terceiros, quem não sejam acionistas; (iv) é vedada a alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis que integram o ativo imobilizado da sociedade, bem como alienação de quaisquer bens recebíveis (duplicatas ou notas promissórias ou cheques) que integram o ativo circulante, somente sendo permitido com assinatura dos acionistas que constituem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo Quinto - Serão considerados nulos de pleno direito e de responsabilidade exclusiva e pessoal dos acionistas recalcitrantes, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.

Artigo 21º - É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para:

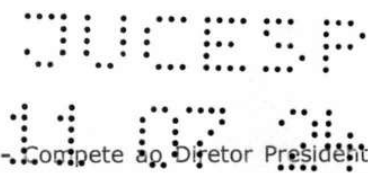
- I) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- II) Alterações deste Estatuto Social;
- III) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- IV) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- V) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (Vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- VI) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- VII) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, restituição aos acionistas.

Artigo 22º. - Compete exclusivamente a Diretora Executiva:

- I) Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- II) Representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e,
- III) Manter atualizados os registros necessários à Companhia.

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, JAQUELAINE ALVES DEL PUPO e SIMONE APARECIDA ALVES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX>





Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente isoladamente: (a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou licitação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) executar as operações e atividades da Companhia; (d) implementação dos planos e; orçamentos; (e) representar a companhia perante terceiros; (f) assinar carta de anuência, (g) outorgar procuração com poderes específicos; (h) analisar e propor à Diretoria, políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; (i) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial; supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (j) realizar instrução bancária.

Parágrafo Segundo - Compete ainda ao Diretor Presidente e na ausência dele, a Diretora Executiva; (a) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (b) supervisionar a execução das operações e atividades da Companhia; (c) acompanhar a atividade social da Companhia, gerindo seus recursos humanos e de pessoal.

SEÇÃO II

CONSELHO FISCAL

Artigo 23º. - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e, igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 24º. - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, na forma da legislação vigente.

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, JAQUELAINE ALVES DEL PUPO e SIMONE APARECIDA ALVES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX>





Parágrafo Primeiro - A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

- i. 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;
- ii. 5% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e
- iii. Pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - O saldo remanescente depois de atendidas exigências legais terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - Será distribuído em cada exercício social como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quarto - O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores.

Parágrafo Quinto - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia.

Parágrafo Sexto - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração.

Parágrafo Sétimo - Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral não deverá computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, JAQUELAINE ALVES DEL PUPO e SIMONE APARECIDA ALVES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX>



JUCESP
11 07 24
CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 25º. – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, e elegerá o liquidante.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º. – A sociedade poderá mudar de tipo societário por deliberação de acionistas que representem pelo menos 80% (oitenta por cento) das ações.

Artigo 27º - Os casos omissos neste Estatuto reger-se-ão nos termos da lei.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.) **CHARLES COSWOSCH DEL PUPO**, e, **JAQUELAINE ALVES DEL PUPO**, já qualificados.

Campinas, 04 de março de 2024

Assinado eletronicamente por:
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO
CPF: 512.369.312-20
Data: 10/07/2024 09:45:02 -03:00



CHARLES COSWOSCH DEL PUPO

Assinado eletronicamente por:
JAQUELAINE ALVES DEL PUPO
CPF: 479.749.402-63
Data: 10/07/2024 09:45:09 -03:00



JAQUELAINE ALVES DEL PUPO

Assinado eletronicamente por:
SIMONE APARECIDA ALVES
CPF: 148.974.708-70
Data: 10/07/2024 09:45:20 -03:00



Visto da Advogada:

SIMONE APARECIDA ALVES

OAB.SP 239.288

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, JAQUELAINE ALVES DEL PUPO e SIMONE APARECIDA ALVES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX>



JUCESP
11 07 24

MESA / AÇIONISTAS/ DIRETORIA

CHARLES COSWOSCH DEL PUPO – Diretor Presidente

JAQUELAINE ALVES DEL PUPO - Diretora Executiva

KEREM HAPUQUE ALVES DEL PUPO – Acionista

KAMILA ALVES DEL PUPO - Acionista

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, JAQUELAINE ALVES DEL PUPO e SIMONE APARECIDA ALVES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX>



JUCESP

11 07 24

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 10/07/2024 09:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.8.250	Lat: -22,852403 Long: -47,054848
	Precisão: 1486 (metros)
Autenticação charlespupo@icloud.com	
Email verificado	
IUQgOm7x1k9BvgJxYOKhaQ+XnzwHoYxWct7HLYnvh3Q= SHA-256	

- ✓ JAQUELAINE ALVES DEL PUPO (CPF 479.749.402-63) em 10/07/2024 09:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.8.250	Lat: -22,852403 Long: -47,054848
	Precisão: 1486 (metros)
Autenticação jaquelaïnepupo@outlook.com	
Email verificado	
leNyv+k/htZYQzknEjlmBm7urYAtdIT4HZqodloSLh4= SHA-256	

JUCESP

110724

✓ SIMONE APARECIDA ALVES (CPF 148.074.708-70) em 10/07/2024 09:45 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.194.8.250	Geolocalização Lat: -22,852403 Long: -47,054848 Precisão: 1486 (metros)
Autenticação Email verificado	simone.alves@francodigitalcontabil.com.br
N6+Zfd9PCDgsk3cBy8IAroz/XsGI2tj9Eqgxugkr38I=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/S5CKZ-FFL9F-XCC38-XSHGX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>



ANEXO 2

BOLETIM DE SUBSINSCRIÇÃO

"SECURIZA CAPITAL S.A."

pela Assembleia, são subscritas e integralizadas da seguinte forma:

1) Boletins de Subscrição das Ações - Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) ações com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo: 100.000 (Cem mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, sendo integralizados, no presente ato, em moeda corrente do país, 10% (dez por cento) dos valores das ações, mediante depósito junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e remanescente à ser integralizados em até 12 meses da constituição.

CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/10/1982, portador do RG nº. FP398778 DPF/PA e do CPF nº. 512.369.312-20, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611;

JAQUELAINE ALVES DEL PUPO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1975, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2629556 PC/PA, e do CPF/MF nº 479.749.402-63, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611;

KEREM HAPUQUE ALVES DEL PUPO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/06/2001, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7812774 SSP/PA, e do CPF/MF nº 005.436.172-97, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611;

KAMILA ALVES DEL PUPO, brasileira, solteira, nascida em 11/04/2005, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 69.030.126-1 SSP/PA, e do CPF/MF nº 005.437.332-89, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611.

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/RX2HS-2SYFS-8TAZH-FBMEV>



Nome, Qualificação e Domicílio	Nº de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada R\$
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO , brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/10/1982, portador do RG nº. FP398778 DPF/PA e do CPF nº. 512.369.312-20, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611.	49.000,00 ORDINÁRIAS	49.000,00	4.900,00
JAQUELAINE ALVES DEL PUPO , brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1975, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2629556 PC/PA, e do CPF/MF nº 479.749.402-63, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611.	49.000,00 ORDINÁRIAS	49.000,00	4.900,00
KEREM HAPUQUE ALVES DEL PUPO , brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/06/2001, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7812774 SSP/PA, e do CPF/MF nº 005.436.172-97, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611.	1.000 ORDINÁRIAS	1.000,00	100,00
KAMILA ALVES DEL PUPO , brasileira, solteira, nascida em 11/04/2005, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 69.030.126-1 SSP/PA, e do CPF/MF nº	1.000	1.000,00	100,00

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/RX2HS-2SYFS-8TAZH-FBMEV>



JUCESP

005.437.332-89, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611.	ORDINÁRIAS		
---	------------	--	--

Campinas, 04 de março de 2024

Assinado eletronicamente por:
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO
CPF: 512.369.312-20
Data: 06/06/2024 13:47:22 -03:00



CHARLES COSWOSCH DEL PUPO

Presidente

"SECURIZA CAPITAL S.A"

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/RX2HS-2SYFS-8TAZH-FBMEV>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300642163 em 11/07/2024 da empresa SECURIZA CAPITAL S.A, protocolado sob o nº 2030281244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248808712. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
11/07/24
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: RX2HS-2SYFS-8TAZH-FBMEV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 06/06/2024
13:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.194.10.209	Geolocalização Lat: -22,862234 Long: -47,051571 Precisão: 1564 (metros)
Autenticação Email verificado	charlespupo@icloud.com
7cvgDMMk6VBAVtv9tOAcjIDb+NeLM9agxKFJByxNZJ0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/RX2HS-2SYFS-8TAZH-FBMEV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

JUCESP

11 07 24

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 04 de março de 2024**

JAQUELAINE ALVES DEL PUPO - Acionista

CHARLES COSWOSCH DEL PUPO - Acionista

KEREM HAPUQUE ALVES DEL PUPO - Acionista

KAMILA ALVES DEL PUPO - Acionista

Assinado eletronicamente por:
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO
CPF: 512.369.312-20
Data: 10/04/2024 16:26:33 -03:00



CHARLES COSWOSCH DEL PUPO

Presidente

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/ZR6W6-UEJFA-XFWC8-GKSEM>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300642163 em 11/07/2024 da empresa SECURIZA CAPITAL S.A, protocolado sob o nº 2030281244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248808712. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
11 07 24
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: ZR6W6-UEJFA-XFWC8-GKSEM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 10/04/2024 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
143.208.157.73	Lat: -22,846032 Long: -46,965309
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	charlespupo@icloud.com
Email verificado	
XXAgMed1I50XWTdV/sLC4x/9/qusdAjUQf0I+uB2+kM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/ZR6W6-UEJFA-XFWC8-GKSEM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

JUCESP

11 07 24

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/10/1982, portador do RG nº. FP398778 DPF/PA e do CPF nº. 512.369.312-20, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611, como **Diretor Presidente** da Sociedade "**SECURIZA CAPITAL S.A.**", conforme Ata da Assembleia Geral de constituição, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras a se encerrarem em 04 de março de 2027.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campinas, 04 de março de 2024

Assinado eletronicamente por:
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO
CPF: 512.369.312-20
Data: 10/04/2024 16:26:51 -03:00



CHARLES COSWOSCH DEL PUPO

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/EC8DW-KTH6C-JLWN9-9DGJC>





JUCESP
11 07 24
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: EC8DW-KTH6C-JLWN9-9DGJC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 10/04/2024
16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 143.208.157.73	Geolocalização Lat: -22,846040 Long: -46,965366 Precisão: 35 (metros)
Autenticação Email verificado	charlespupo@icloud.com
ZVqwf4AsXuHHK/XubZsTLHKnCvKm+9KOy21GEkh10eQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/EC8DW-KTH6C-JLWN9-9DGJC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

JUCESP
11 07 24

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

JAQUELAINE ALVES DEL PUPO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1975, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2629556 PC/PA, e do CPF/MF nº 479.749.402-63, com endereço profissional na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Sala 29, Terreo Plaza, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611, **como Diretora Executiva** da Sociedade "**SECURIZA CAPITAL S.A**", conforme Ata da Assembleia Geral de constituição, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras a se encerrarem em 04 de março de 2027.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campinas, 04 de março de 2024

Assinado eletronicamente por:
JAQUELAINE ALVES DEL PUPO
CPF: 479.749.402-63
Data: 31/03/2024 10:31:06 -03:00



JAQUELAINE ALVES DEL PUPO

Esse documento foi assinado por JAQUELAINE ALVES DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/MST97-QXRPZ-BBG6B-6QP3T>





JUCESP
11 07 24

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MST97-QXRPZ-BBG6B-6QP3T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JAQUELAINE ALVES DEL PUPO (CPF 479.749.402-63) em 31/03/2024 10:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.79.102.204	Geolocalização Lat: -22,824341 Long: -47,035436 Precisão: 35 (metros)
Autenticação Email verificado	jaquelainepupo@outlook.com
o7Do5T0ygtm8ZgO3glO8sWtAxnkm77a+GEccy+p54NU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/MST97-QXRPZ-BBG6B-6QP3T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

JUCESP
11 07 24

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

MARCEL ERIC BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 24/02/1984 na cidade de Campinas/SP, Contador, portador do CRC nº. 1SP251385/O-6, RG nº. 34.207.557 SSP/SP e do CPF nº. 321.017.478-47, residente e domiciliado a Rua Padre Domingos Giovanini, nº. 577 – Casa 09, Parque Taquaral, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13087-310, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativa e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

1. Cópia simples do RG da sócia: **KAMILA ALVES DEL PUPO**
2. Cópia simples do CRC de contador: **MARCEL ERIC BARBOSA**

Assinado eletronicamente por:
MARCEL ERIC BARBOSA
CPF: 321.017.478-47
Data: 16/04/2024 11:58:34 -03:00



MARCEL ERIC BARBOSA

CRC nº. 1SP251385/O-6

RG nº. 34.207.557 SSP/SP

CPF nº. 321.017.478-47

Esse documento foi assinado por MARCEL ERIC BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinatura.docucloud.com.br/validate/H88DD-9MBST-8BEGK-A4J78>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300642163 em 11/07/2024 da empresa SECURIZA CAPITAL S.A, protocolado sob o nº 2030281244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248808712. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
107
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: H88DD-9MBST-8BEGK-A4J78

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARCEL ERIC BARBOSA (CPF 321.017.478-47) em 16/04/2024 11:58 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.194.4.228	Geolocalização Lat: -22,883421 Long: -47,067436 Precisão: 866 (metros)
Autenticação Email verificado	contato@proviser.com.br
Ni54fRwAi2yttLODi6T8ro24rKd7edpJgPwEgcNPaml=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/H88DD-9MBST-8BEGK-A4J78>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

JUCESP
11 07 24

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

MARCEL ERIC BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 24/02/1984 na cidade de Campinas/SP, Contador, portador do CRC nº. 1SP251385/O-6, RG nº. 34.207.557 SSP/SP e do CPF nº. 321.017.478-47, residente e domiciliado a Rua Padre Domingos Giovanini, nº. 577 – Casa 09, Parque Taquaral, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13087-310, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativa e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

1. Cópia simples da CNH do sócio: **CHARLES COSWOSCH DEL PUPO**
2. Cópia simples da CNH da sócia: **JAQUELINE ALVES DEL PUPO**
3. Cópia simples do CRC de contador: **MARCEL ERIC BARBOSA**

Assinado eletronicamente por:
MARCEL ERIC BARBOSA
CPF: 321.017.478-47
Data: 25/06/2024 08:46:15 -03:00



MARCEL ERIC BARBOSA

CRC nº. 1SP251385/O-6

RG nº. 34.207.557 SSP/SP

CPF nº. 321.017.478-47

Esse documento foi assinado por MARCEL ERIC BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinatura.docucloud.com.br/validate/ME42E-PEC3G-668S9-YEM68>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300642163 em 11/07/2024 da empresa SECURIZA CAPITAL S.A, protocolado sob o nº 2030281244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248808712. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
11/07/24
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: ME42E-PEC3G-668S9-YEM68

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARCEL ERIC BARBOSA (CPF 321.017.478-47) em 25/06/2024 08:46 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.10.76	Não disponível
Autenticação	contato@provisse.com.br
Email verificado	
HMg8EpjwCNqvN4UpZAU6sSvoFDOZ6DdlaXulzzKX/DM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/ME42E-PEC3G-668S9-YEM68>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

JUCESP
11 07 24

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

MARCEL ERIC BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 24/02/1984 na cidade de Campinas/SP, Contador, portador do CRC nº. 1SP251385/O-6, RG nº. 34.207.557 SSP/SP e do CPF nº. 321.017.478-47, residente e domiciliado a Rua Padre Domingos Giovanini, nº. 577 – Casa 09, Parque Taquaral, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13087-310, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativa e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

1. Cópia simples da CNH da sócia: **KEREM HAPUQUE ALVES DEL PUPO**
2. Cópia simples do CRC de contador: **MARCEL ERIC BARBOSA**

Assinado eletronicamente por:
MARCEL ERIC BARBOSA
CPF: 321.017.478-47
Data: 25/06/2024 08:53:42 -03:00



MARCEL ERIC BARBOSA

CRC nº. 1SP251385/O-6

RG nº. 34.207.557 SSP/SP

CPF nº. 321.017.478-47

Esse documento foi assinado por MARCEL ERIC BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/KMBEE-ZP7B3-LMUYS-5A4XD>





JUCESP
110724
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: KMBEE-ZP7B3-LMUYS-5A4XD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARCEL ERIC BARBOSA (CPF 321.017.478-47) em 25/06/2024 08:53 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.10.76	Não disponível
Autenticação	contato@provis.com.br
Email verificado	
V/x2UoQCU7FFXFnHjFRat2Pt1GtpFyvBxRbukOFi9gw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/KMBEE-ZP7B3-LMUYS-5A4XD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

JUCESP
11 07 24

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

MARCEL ERIC BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 24/02/1984 na cidade de Campinas/SP, Contador, portador do CRC n°. 1SP251385/O-6, RG n°. 34.207.557 SSP/SP e do CPF n°. 321.017.478-47, residente e domiciliado a Rua Padre Domingos Giovanini, n°. 577 – Casa 09, Parque Taquaral, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13087-310, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativa e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

1. Cópia simples do comprovante de depósito de 10% no valor de R\$ 10.000,00
2. Cópia simples do CRC de contador: **MARCEL ERIC BARBOSA**

Assinado eletronicamente por:
MARCEL ERIC BARBOSA
CPF: 321.017.478-47
Data: 15/05/2024 12:02:02 -03:00



MARCEL ERIC BARBOSA

CRC n°. 1SP251385/O-6

RG n°. 34.207.557 SSP/SP

CPF n°. 321.017.478-47

Esse documento foi assinado por MARCEL ERIC BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.docucloud.com.br/validade/EBJQV-VRH8A-EHQZZ-GXFVX>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300642163 em 11/07/2024 da empresa SECURIZA CAPITAL S.A, protocolado sob o nº 2030281244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248808712. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
11 07 24
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: E6JQV-VRH8A-EHQZZ-GXFVX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARCEL ERIC BARBOSA (CPF 321.017.478-47) em 15/05/2024 12:02 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.194.11.196	Geolocalização Lat: -22,881869 Long: -47,067436 Precisão: 4112 (metros)
Autenticação Email verificado	contato@provis.com.br
QzVgXk9hCmRUmsqBHvjwvxnpLE6IFhnCMW+ec7RV39g=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/E6JQV-VRH8A-EHQZZ-GXFVX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

11/07/24



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME CHARLES COSWOSCH DEL PUPO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 512.369.312-20	RG/RNE FP398778	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2000	ORGÃO EXPEDIDOR DPF	UF PA
DOMICILADO(A) Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira						NUMERO 150	
COMPLEMENTO SL 29. T PLAZ		DISTRITO/BAIRRO Jardim Madalena				CEP 13091-611	
MUNICÍPIO Campinas						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Campinas - SP	DATA	04/03/2024
NOME	CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (Diretor Presidente)	ASSINATURA	

Assinado eletronicamente por:
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO
CPF: 512.369.312-20
Data: 11/04/2024 12:24:00 -03:00



Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO e JAQUELAINE ALVES DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/5TGXJ-AG7MB-JFCNS-NY5AQ>





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME JAQUELAINE ALVES DEL PUPO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 479.749.402-63	RG/RNE 2629556	DIGITO 01/03/2003	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR PC	UF PA
DOMICILADO(A) Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira						NUMERO 150	
COMPLEMENTO SL 29, T PLAZ		DISTRITO/BAIRRO Jardim Madalena				CEP 13091-611	
MUNICIPIO Campinas						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Campinas - SP	DATA	04/03/2024
NOME	JAQUELAINE ALVES DEL PUPO (Diretor)	ASSINATURA	

Assinado eletronicamente por:
JAQUELAINE ALVES DEL PUPO
CPF: 479.749.402-63
Data: 11/04/2024 14:58:50 -03:00



Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO e JAQUELAINE ALVES DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/5TGXJ-AG7MB-JFCNS-NY5AQ>





JUCESP
11 07 24
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: 5TGXJ-AG7MB-JFCNS-NY5AQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 11/04/2024 12:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.46.40.147	Lat: -22,829325 Long: -47,024366 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	charlespupo@icloud.com
Email verificado	
wOU3xw1Vf3moEg6AgEdMUEmyBs+0bRqg4566h6ap2mc=	
SHA-256	

- ✓ JAQUELAINE ALVES DEL PUPO (CPF 479.749.402-63) em 11/04/2024 14:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.46.40.147	Lat: -22,829287 Long: -47,024353 Precisão: 8 (metros)
Autenticação	jaquelainepupo@outlook.com
Email verificado	
DHDv2OX+Med6wGbBvsnfz9pERdLbjoKY+rcyCobca/E=	
SHA-256	

JUCESP
11/07/24

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/5TGXJ-AG7MB-JFCNS-NY5AQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

2024



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300642163 em 11/07/2024 da empresa SECURIZA CAPITAL S.A, protocolado sob o nº 2030281244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248808712. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



11 07 24
Declaração

Eu, CHARLES COSWOSCH DEL PUPO, portador da Cédula de Identidade nº FP398778, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 512.369.312-20, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SECURIZA CAPITAL S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira, 150, SL 29, T PLAZ, Jardim Madalena, SP, Campinas, CEP 13091-611, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Assinado eletronicamente por:
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO
CPF: 512.369.312-20
Data: 11/04/2024 18:24:27 -03:00



CHARLES COSWOSCH DEL PUPO

RG: FP398778

SECURIZA CAPITAL S.A

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/VJGQK-GDD9X-GKBEV-RNTAV>



JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO



JUCESP MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VJGQK-GDD9X-GKBEV-RNTAV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 11/04/2024
18:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.46.40.147	Geolocalização Lat: -22,829325 Long: -47,024366 Precisão: 13 (metros)
Autenticação Email verificado	charlespupo@icloud.com
oKCKkd+dLLVULYw3RpXs6OEdR3oiM5wcXCWNigTpJmc= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/VJGQK-GDD9X-GKBEV-RNTAV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

SECURIZA
CAPITAL S.A.

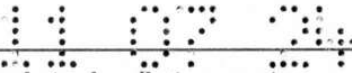


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300642163 em 11/07/2024 da empresa SECURIZA CAPITAL S.A, protocolado sob o nº 2030281244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 248808712. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033744309-2		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL SECURIZA CAPITAL S.A		
NOME DO INTEGRANTE CHARLES COSWOSCH DEL PUPO				IDENTIFICAÇÃO 512.369.312-20		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE FP398778	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2000	ORGÃO EMISSOR DPF	UF PA	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira					NÚMERO 150	
COMPLEMENTO SL 29. T PLAZ		BAIRRO/DISTRITO Jardim Madalena			CEP 13091-611	
MUNICIPIO Campinas					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 04/03/2024 Termino do Mandato: 04/03/2027						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

SECRETARIA
DE ECONOMIA
E FINANÇAS



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033744309-2		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL SECURIZA CAPITAL S.A		
NOME DO INTEGRANTE JAQUELAINE ALVES DEL PUPO				IDENTIFICAÇÃO 479.749.402-63		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 2629556	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2003	ORGÃO EMISSOR PC	UF PA	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira					NÚMERO 150	
COMPLEMENTO SL 29, T PLAZ		BAIRRO/DISTRITO Jardim Madalena			CEP 13091-611	
MUNICÍPIO Campinas				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 04/03/2024 Término do Mandato: 04/03/2027						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.030.281/24-4

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ) Portaria 06/2013 – JUCESP	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 11/07/2024

Ciência Vogais

11 JUL 2024

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2430299603

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SECURIZA CAPITAL S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA	 
Número de Controle: SP34178521 - 00051236931220	



03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME CHARLES COSWOSCH DEL PUPO	CPF 512.369.312-20
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
Assinado eletronicamente por: CHARLES COSWOSCH DEL PUPO CPF: 512.369.312-20
Esse documento foi assinado em 12/04/2024 às 09:12:03:00 https://assinatura.doccloud.com.br/validar/MUNGA-TU92X-A0760-2J6NZ

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.663, de 27 de dezembro de 2018

11 07 24

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/MUNGA-TU92X-AFHXQ-2J6NZ>



servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/fcpj/dbe.asp



JUCESP
11 07 24

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MUNGA-TU92X-AFHXQ-2J6NZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 12/04/2024
09:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.194.12.246	Geolocalização Lat: -22,877244 Long: -47,057095 Precisão: 1060 (metros)
Autenticação Email verificado	contato@provisse.com.br
RAAd/qb+hmQs8sAwa6AqjCiOx+npXrdj+gpeHB1FyXU= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/MUNGA-TU92X-AFHXQ-2J6NZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TU3
MAP

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.666.108/24-9

CONTROLE INTERNET
033528527-9

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL SECURIZA CAPITAL S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira	NÚMERO 150	COMPLEMENTO SL 29, T PLAZ	CEP 13091-611
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ.DOC. 1/1 PROTOC
ASSINATURA:		DATA: 04/03/2024	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 314 - A E S C I INDAIATUBA/SP ★ 07 MAI 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 3ª TURMA DE VOGAIS Assinado eletronicamente por: CHARLES COSWOSCH DEL PUPO CPF: 512.369.312-20 Data: 06/05/2024 11:01:56 -03:00	CARIMBO ANÁLISE JUCESP EXIGÊNCIA 3ª TURMA 1. Vogal Nivaldo Cleo 2. Vogal Revisor 3. Vogal 09 MAI 2024 Adriana Robman RG 12.242.017-2
--	---	--

ANEXOS:

() DBE	() Documentos Pessoais
() Procuração	() Laudo de Avaliação
() Alvará Judicial	() Jornal
() Formal de Partilha	() Protocolo / Justificação
() Balanço Patrimonial	() Certidão
() Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/VD5SU-SEP4N-BPY7M-KLPDP>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VD5SU-SEP4N-BPY7M-KLPDP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 06/05/2024 11:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.79.90.190	Não disponível
Autenticação	charlespupo@icloud.com
Email verificado	
JQUAcX59rXaAT3hiwPwZ4DS83+e6+QXtFnfFdyP5Pm8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/VD5SU-SEP4N-BPY7M-KLPDP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.666.108/24-9

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
7- Anexar comprovante de depósito de, no mínimo, 10% do capital subscrito em dinheiro. (art. 80, II e III da Lei 6.404/76).
132- Sujeito a decisão de indeferimento. (Decreto Estadual 58.879/2013, art. 198, Inciso III).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

7 - Comprovante deve ser original, cópia autenticada ou elencado na declaração de autenticidade.

Análise Prévia

Marcio Antônio Policastro da Costa RG 21.470.552-3.
Data: 08/05/2024

Adriana Potornati
RG 12.262.017-2
Vogal

JUCESP
EXIGÊNCIA 3ª TURMA
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal
09 MAI 2024
Ciência Vogais

Nivaldo Cleto
RG 10 779 320-0
Vogal

ANEXAR DEPOSITO DA TOTALIDADE DO CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 10 MIL - SE A EXIGENCIA FOI ATENDIDA O ATO SERIA INDEFERIDO





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TUR
MAI

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.558.121/24-0

CONTROLE INTERNET
033451822-9

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;				ER 314	
NOME EMPRESARIAL SECURIZA CAPITAL S.A			PORTE Normal		INDAIA
LOGRADOURO Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira		NÚMERO 150	COMPLEMENTO SL 29, T PLAZ	CEP 13091-611	16/
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DGC	
NOME: CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (Diretor Presidente)			DARE: R\$ 537,47	1 / 1	
ASSINATURA: DATA: 04/03/2024			DARF: R\$,00	PROT	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 314 - AESCI 16 ABR 2024	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 3ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 24 ABR 2024 EXIGÊNCIA 6ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor Fatima Aparecida de Souza Macedo RG: 25.605.064-8 Vogal
--	--	--

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

Assinado eletronicamente por:
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO
CPF: 512.369.312-20
Data: 11/04/2024 18:25:02 -03:00

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validade/F72ZX-ZVEZ3-3WGV-C-PX5VU>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.558.121/24-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
7- Anexar comprovante de depósito de, no mínimo, 10% do capital subscrito em dinheiro. (art. 80, II e III da Lei 6.404/76)

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

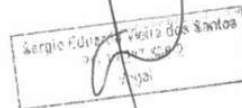
7 - Comprovante deve ser original, cópia autenticada ou elencado na declaração de autenticidade.

Análise Prévia

Marcio Antônio Policastro da Costa RG 21.470.552-3.

Data: 23/04/2024

Ciência Vogais



Fatima Aparecida de Souza Macedo
RG: 25.605.064-8
Vogal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F72ZX-ZVEZ3-3WGVC-PX5VU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 11/04/2024 18:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.46.40.147	Lat: -22,829325 Long: -47,024366
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	charlespupo@icloud.com
Email verificado	
o5l4pz6lw6dJuVnXC3a9HNJm+snS6+c/lwiA5Rec5VI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/F72ZX-ZVEZ3-3WGVC-PX5VU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TU3
EDS

ETIQUETA # ROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.949.759/24-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033695506-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL SECURIZA CAPITAL S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira	NÚMERO 150	COMPLEMENTO SL 29, T PLAZ	CEP 13091-611
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 5	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (Diretor Presidente)		DARE: R\$,00	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 04/03/2024		DARF: R\$,00	26 JI

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 314 - AESCI INDAIATUBA-SP 26 JUN 2024 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 3ª TURMA DE VOGAIS Assinado eletronicamente por: CHARLES COSWOSCH DEL PUPO CPF: 512.369.312-20 Data: 24/06/2024 14:18:53 -03:00	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 01 JUL 2024 EXIGÊNCIA 1ª TURMA 1. Vogal Relator Aramis Mourão Junior RG 11.889.506-1 Vogal Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker RG 2.000.000-0 Vogal
--	---	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procução <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/87MZV-F53N2-AWBCT-DX6W7>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 87MZV-F53N2-AWBCT-DX6W7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 24/06/2024 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.131.73.27	Geolocalização Lat: -22,826189 Long: -47,244902 Precisão: 1396 (metros)
Autenticação Email verificado	contato@provis.com.br
8aDT388GSwSUiTKe3EqLftM68fif2w52PRgMkHwL29Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/87MZV-F53N2-AWBCT-DX6W7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.949.759/24-7

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência

42- Ato constitutivo – Estatuto, deve conter o visto de advogado, com indicação do nome, número e seção da OAB (art. 36 do Decreto 1.800/96 e item 2.2 da IN DREI nº 81/2020).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

item 131- Reiteramos exigência, na assembleia geral de constituição ao nomear os diretores eleitos, deve constar a qualificação completa deles (capítulo II, seção I, item 2, VI, D do manual de S/A da IN 81 do DREI). A qualificação deles consta apenas na declaração de desimpedimento.

item 133 - corrigir a quantidade de ações informadas no item b na parte de deliberações, consta 10.000 e deve vir como 100.000.

item 42 - o visto do advogado consta apenas na assembleia geral de constituição, no estatuto não tem a indicação e assinatura do advogado.

Devido a quantidade de exigências recebidas no protocolo, pedimos a gentileza de agendar plantão virtual para saneamento de dúvidas.

Na reentrada, avisar o gerente do protocolo de entrada que foi solicitado acompanhamento do protocolo pela GDC.

Flavia Vilela Spas Sena
RG 32.170/247-1
Gerente de Apoio à Decisão
Colegiada

JUCESP - 01 JUL 2024
EXIGÊNCIA 1ª TURMA
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal
Alberto Emmanuel Carlini Whitaker
RG 7.025.035-5
Vogal

Análise Prévia

Ciência Vogais

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 01/07/2024





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TU3
EDS

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.848.499/24-4

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033633308-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;						
NOME EMPRESARIAL SECURIZA CAPITAL S.A					PORTE Normal	JUCESP ER 314 - INDAIATUBA
LOGRADOURO Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira			NÚMERO 150	COMPLEMENTO SL 29, T PLAZ	CEP 13091-611	
MUNICÍPIO Campinas		UF SP	TELEFONE	EMAIL		★ 07 JUN
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 4	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE				
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (Diretor Presidente) ASSINATURA: DATA: 04/03/2024				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 314 - AESCI INDAIATUBA-SP ★ 07 JUN 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 3ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE 11 JUN 2024 JUCESP EXIGÊNCIA 5ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor Aramie Mourinho Junior RG 11.689.808-1 Vogal Fabiano Vogante Augusto RG 23.195.719-8 Vogal
--	--	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	() Documentos Pessoais
() Procuração	() Laudo de Avaliação
() Alvará Judicial	() Jornal
() Formal de Partilha	() Protocolo / Justificação
() Balanço Patrimonial	() Certidão
() Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

Assinado eletronicamente por:
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO
CPF: 512.369.312-20
Data: 06/06/2024 13:47:32 -03:00

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/YGDGD-4ZKVR-D7W5U-2AHKY>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YGDCCD-4ZKVR-D7W5U-2AHKY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 06/06/2024
13:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.194.10.209	Geolocalização Lat: -22,862234 Long: -47,051571 Precisão: 1564 (metros)
Autenticação Email verificado	contato@proviser.com.br
HjTVgwLDKBMLJUclus9OiKS1G91xm5y+8otNMZcyzLg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/YGDCCD-4ZKVR-D7W5U-2AHKY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.848.499/24-4

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
7- Anexar comprovante de depósito de, no mínimo, 10% do capital subscrito em dinheiro. (art. 80, II e III da Lei 6.404/76).
39- Qualificar os eleitos e/ou reeleitos (arts. 143 e 146 da Lei 6.404/76 e IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Seção II, item 5.1).

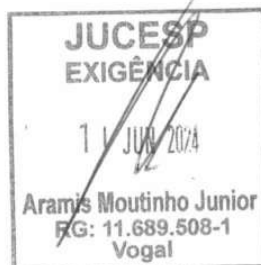
Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

7- EM NOME DA SOCIEDADE
DUVIDA AGENDAR PLANTÃO

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 10/06/2024





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TU3
MAP
ADP/NIC

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.800.619/24-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033609123-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;						JUC ER 314 INDAIAT	
NOME EMPRESARIAL SECURIZA CAPITAL S.A				PORTE Normal			
LOGRADOURO Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira			NÚMERO 150	COMPLEMENTO SL 29, T PLAZ		CEP 13091-611	
MUNICÍPIO Campinas		UF SP	TELEFONE		EMAIL		★ 29 MA
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 3	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (Diretor Presidente)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC 111	
ASSINATURA: DATA: 04/03/2024				DARF: R\$,00		PROTC	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 314 - AESCI INDAIATUBA-SP ★ 29 MAI 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 3ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 04 JUN 2024 EXIGÊNCIA 7ª TURMA 1. Vogal Relator Fátima Aparecida de Souza Macedo RG: 25.605.064-8 3. Vogal Aldo Nunes Macri RG 8.004.606-6 Vogal
--	--	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

Assinado eletronicamente por:
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO
CPF: 512.369.312-20
Data: 28/05/2024 14:16:26 -03:00

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/6UKTZ-R52VY-7YRPA-G3XA6>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6UKTZ-R52VY-7YRPA-G3XA6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 28/05/2024
14:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.5.104	Lat: -22,877392 Long: -47,061353
	Precisão: 1201 (metros)
Autenticação	contato@provis.com.br
Email verificado	
q8LLA/FjYJVzdkbGagJO/SkeLAL9SntQlf9RVyxZ4c=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/6UKTZ-R52VY-7YRPA-G3XA6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.800.619/24-9

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
39- Qualificar os eleitos e/ou reeleitos (arts. 143 e 146 da Lei 6.404/76 e IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Seção II, item 5.1).
7- Anexar comprovante de depósito de, no mínimo, 10% do capital subscrito em dinheiro. (art. 80, II e III da Lei 6.404/76).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

7- EM NOME DA SOCIEDADE

39- QUALIFICAR NA ATA

NO BOLETIM INFORMAR A TOTALIDADE E OS 10% DE QUE FORMA SERA INTEGRALIZADO (QUANTO TEMPO)

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 03/06/2024

JUCESP 04 JUN 2024

EXIGÊNCIA 7ª TURMA

Fátima Aparecida de Souza Macedo
RG: 25.605.054-8
3. Vogal

Aldo Nunes
RG: 8.004.405-6
Vogal



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TU3
MAP

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.719.013/24-0

CONTROLE INTERNET
033566797-0

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL SECURIZA CAPITAL S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Doutor Jose Bonifacio Coutinho Nogueira	NÚMERO 150	COMPLEMENTO SL 29, T PLAZ	CEP 13091-611
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1 PROTC
ASSINATURA: DATA: 04/03/2024			

JUCE
ER 314 - A
INDAIATL
★ 16 MAI

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 314 - A E S CI INDAIATUBA/SP ★ 16 MAI 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 3ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DE... Vogal Relator Vogal Revisor 3. Vogal Alberto Emmanuel Carneiro M... RG 2.028.161-4 Vogal
--	---	--

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 21/05/2024

EXIGÊNCIA

1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal

Emmanuel Carneiro M...
RG 2.028.161-4
Vogal

Felipe V...
RG 21.025.179-8
Vogal

vide obs. na
RD

OBSERVAÇÕES:

Assinado eletronicamente por:
CHARLES COSWOSCH DEL PUPO
CPF: 512.369.312-20
Data: 15/05/2024 12:08:12 -03:00

Esse documento foi assinado por CHARLES COSWOSCH DEL PUPO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/5VK8V-47UMZ-MZJKF-KTCFE>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5VK8V-47UMZ-MZJKF-KTCFE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES COSWOSCH DEL PUPO (CPF 512.369.312-20) em 15/05/2024 12:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.11.196	Lat: -22,881869 Long: -47,067436
	Precisão: 4112 (metros)
Autenticação	contato@provis.com.br
Email verificado	
8i0HQnJg9LJTolay7QiSnQ8xiRtlfz+GZBEeCpyaRuw=	
	SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/5VK8V-47UMZ-MZJKF-KTCFE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.719.013/24-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

AREQUAR FC DO COMP. DEPOSITO COM 100% DO 10% DO CAPITAL

Análise Prévia

Marcio Antônio Policastro da Costa RG 21.470.552-3.
Data: 20/05/2024

Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker
RG 2.025.093-4
Vogal
Ciência Vogais

JUCESP
EXIGÊNCIA

21 MAI 2024

Fabrizio Vicente Madazio
RG: 23.695.179-8
Vogal

JUCESP

DEFERIMENTO

1. Vogal
2. Vogal
3. Vogal

SEM EFEITO

RG 2.025.093-4

vide observações no RDA